



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 84, de 15 de fevereiro de 2017.

ERRATA N.º 02/2017

RDC ELETRÔNICO Nº /2017

Objeto: Serviços especializados para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico da implantação das obras do Trecho V (Eixo Leste), do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

No item 3.1.1 do Anexo 05 - Critérios de Julgamento da Proposta Técnica:

onde se lê: "*b) A pontuação máxima admitida para a nota PT 1B fica limitada a 34 (trinta e quatro) pontos.*";

leia-se: "*b) A pontuação máxima admitida para a nota PT 1A fica limitada a 34 (trinta e quatro) pontos.*"


ANA CINTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação